



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS FAPS**  
**ATA nº 09/2022**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Morro Reuter, sito a Travessa primeiro de maio, número dezesseis, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para sessão ordinária do Conselho. O gestor interino do FAPS, André, também se fez presente. O presidente informou que apenas a servidora Elisandra Aparecida Bortoloto dos Santos se inscreveu para a vaga de gestora do FAPS e que possui a certificação necessária para tal. Colocado em votação, a servidora foi aprovada por unanimidade para assumir a gestão a partir de 01/04/2022. O atual gestor André sugeriu que talvez não fosse necessário já a troca de consultoria desde o dia 01/04/2022, devido ao fato de já ter feito algumas tarefas pendentes, mas que outras não, pois a contabilidade não tem as informações fechadas já nesta data. Porém o conselho decidiu protocolar o pedido da troca de consultoria, para ser feito com calma, já que a empresa Gestor Um teve a melhor proposta englobando assessoria, consultoria e plataforma. Referente as propostas de treinamento/curso para certificação, o presidente Leandro informou que recebeu retorno de duas empresas, conforme as novas exigências para certificação. Sendo a proposta da empresa Gestor Um no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e a proposta da empresa Premier no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). A terceira empresa contatada foi a Igan, porém sem retorno até o momento. Foi sugerido pela conselheira Solange que quando a empresa Igan der retorno sobre o valor do treinamento, que seja colocada essa informação no grupo de whatsapp do conselho do FAPS e que os membros se manifestem no próprio whatsapp, sem a necessidade de se reunirem para isso. O gestor André informou que conseguiu fazer os balancetes referente fevereiro/2022 e que será compartilhado o arquivo no grupo de whatsapp, e que o atraso é devido aos relatórios contabilidade, que também tiveram contra-tempos. Informou também que a política de investimentos foi inserida no CADPREV e que os demais demonstrativos estão em dia, exceto o relatório DAIR que teve seu prazo prorrogado até final de maio, pois conforme a consultoria vigente, o sistema ainda não está totalmente em conformidade com as novas resoluções, impossibilitando sua realização. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

LISTA DE PRESENÇA

PATRICIA DA SILVA COSTA Patricia da Silva Costa

CASSIA CHAIANE CHAVES \_\_\_\_\_

GILBERTO CARLOS PAZ Gilberto Paz

DIENE DA SILVA Diene da Silva

LEANDRO LUFT Leandro Luft

VERA REJANE BERDOTTI ZIMMER \_\_\_\_\_